



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Novo Progresso**

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**(PROJETO BÁSICO)**

**INTRODUÇÃO**

O presente projeto foi elaborado em cumprimento ao disposto no art. 14º c/c art. 15º, IX, ambos da Lei 8.666/93. Para a contratação, através do procedimento licitatório pertinente, de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar municipal, com o intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar municipal.

**1. JUSTIFICATIVA**

Contratação de empresa de gêneros alimentícios para merenda escolar se faz necessária devido à necessidade da manutenção de merenda escolar ofertada nas Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto urbana, para o decorrer do ano letivo de 2019 e primeiro semestre de 2020. Conforme pedido de abertura de procedimento licitatório em anexo.

1.1. Por fim, é importante destacar que as quantidades são meramente estimadas tendo em vista que a necessidade é eventual e será somente deferida após solicitação devidamente motivada.

**2. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Em estrita obediência às solicitações devidamente juntadas, os itens composto as a merenda escolar e suas quantidades em (anexo)

*cla.*



## Poder Executivo

# Prefeitura Municipal de Novo Progresso

### 3. SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

3.1. Os produtos deverão ser solicitados através de formulário de requisição assinado Pelo Secretário Municipal;

3.2. A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 12 (horas) dias corridos, contados do recebimento da nota de autorização de despesa, salvo, se por motivo justo a Contratada solicitar prorrogação de prazo, e este, ser aceito pela Contratante.

### 4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

4.1. Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos nas cláusulas e condições do Contrato a ser firmado, obrigar-se-á, ainda, a contratada:

4.1.1. Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o contratante dos assuntos relacionados à execução do contrato;

4.1.2. Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da Contratada que não mereça confiança ou embarace a fiscalização ou, ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;

4.1.3. Em relação às condições de fornecimento a Contratada deverá:

- a) Entregar os produtos obedecendo rigorosamente às condições do Edital, de seus anexos;
- b) Entregar os produtos obedecendo rigorosamente às condições do Contrato;
- c) Entregar os produtos obedecendo rigorosamente à legislação vigente inerente ao objeto;
- d) Cumprir a legislação aplicável.

4.1.4. A Contratada deverá reparar corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte produto(s)/ serviço(s) em que se verifiquem danos em decorrência proveniente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até **5 (cinco) dias corridos**, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.



## Poder Executivo

### Prefeitura Municipal de Novo Progresso

4.1.5. Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento.

#### **5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

5.1. A gestão do contrato será feita pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, ficando a fiscalização por conta da Secretaria Municipal de Administração;

5.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, inclusive a observância do prazo de vigência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

5.3. As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a aprovação das medidas convenientes;

5.4. A existência da fiscalização de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da licitante vencedora na prestação de serviços a serem executados;

5.5. A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

#### **6. DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será efetuado mensalmente, em conta - corrente indicada pela Contratada, por meio de ordem bancária remetida ao banco, até o 5º (quinto) dia útil da dezena subsequente àquela em que ocorrer a prestação de serviço, sendo esta aferida a partir da apresentação dos documentos que compõem a cobrança – Fatura e Nota Fiscal –, devidamente atestados pelo setor competente para a sua aceitação;

6.2. Não será permitido qualquer tipo de pagamento através de boleto bancário ou por outro meio diferente dos previstos no contrato;

Novo Progresso (PA), 22 de julho de 2019

  
Departamento de Compras



Pará  
Governo Municipal de Novo Progresso

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio

Pag.: 13

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
010084	CARNE BOVINA PURA	2.000,0000	24,410	48.820,00
010100	SALSICHA - KG TIPO HOT DOG, A BASE DE CARNE INTEGRAL BOVINA /SAL/AGUA,	3.500,0000	10,750	37.625,00
012619	ALHO	1.200,0000	19,177	23.012,40
012620	CEBOLA DE PRIMEIRA TIPO BRANCA	1.000,0000	5,533	5.533,00
012621	BATATA DE PRIMEIRA QUALIDADE	3.500,0000	4,727	16.544,50
012623	BETERRABA DE PRIMEIRA	3.000,0000	4,727	14.181,00
012626	CENOURA DE PRIMEIRA	1.800,0000	4,183	7.529,40
012628	REPOLHO DE PRIMEIRA	800,0000	4,007	3.205,60
010177	AMIDO DE MILHO -MINIMO 1KG	1.000,0000	4,677	4.677,00
010191	BISCOITO DE AGUA E SAL	1.600,0000	3,833	6.132,80
012629	COLORAU A BASE DE URUCUM	600,0000	4,293	2.575,80
010213	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL	5.000,0000	3,600	18.000,00
010226	FUBA DE MILHO- MINIMO 1KG	1.700,0000	3,880	6.596,00
010230	LEITE LIQUIDO INTEGRAL	2.000,0000	4,043	8.086,00
011579	MACARRAO TIPO ESPAGUETE- MINIMO 500G - COR, ASPECTO E ODOR CARACT. DA ESPECIE,	7.000,0000	3,090	21.630,00
012631	PÃO TIPO FRANCES 50G	7.000,0000	3,750	26.250,00
012635	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA	0,0000	8,340	0,00
011363	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA-MINIMO 1KG - CARACT. ALHO, CEBOLA, SALSA, MAJERICAO	900,0000	7,580	6.822,00
011404	FRANGO CONGELADO - CARNE DE FRANGO LIMPA COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PROPRIO.	15.000,0000	7,567	113.505,00
011405	CARNE BOVINA COM OSSO - CHAMBARÍ - CARACTERISTICAS DO PRODUTO: CARNE BOVINA DE P	6.000,0000	4,790	28.740,00
011411	CARNE BOVINA MOIDA - CARACTERISTICAS DO PRODUTO: CARNE BOVINA, DE PRIMEIRA QUALI	5.000,0000	10,247	51.235,00
011414	CHARQUE - CARACTERISTICAS DO PRODUTO: CARNE BOVINA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURA,	400,0000	19,473	7.789,20
011435	FRUTA - MACA CARACTERISTICAS: GRAU MAXIMO DE EVOLUCAO NO TAMANHO, SAS E LIMPAS,	800,0000	6,540	5.232,00
011437	LEITE EM PO INTEGRAL-MINIMO 400G ASPECTO: PO UNIFORME, SEM GRUMOS, COR BRANCO AM	5.000,0000	9,597	47.985,00
011455	ACUCAR CRISTAL REFINADO -MINIMO 2 KG - CARACT. DO PRODUTO: PRODUTO OBTIDO DA CAN	7.000,0000	4,980	34.860,00
011456	SAL REFINADO - MINIMO 1KG CARACTERISTICAS: REFINADO, IODADO, CRISTAIS DE GRANULA	1.000,0000	1,333	1.333,00
011464	OLEO DE SOJA REFINADO-MINIMO 900ML - ASPECTO LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZA, COR E	4.800,0000	3,780	18.144,00
011466	MARGARINA COMUM COM SAL-MINIMO 1KG- PRODUTO GORDUROSO EM EMULSAO ESTAVEL COM LEI	2.000,0000	9,380	18.760,00
011470	BISCOITO DOCE TIPO MARIA -MINIMO 400G CARACT. DO PRODUTO: APARENCA DE MASSA TOR	6.000,0000	3,227	19.362,00
011474	OVOS DE GALINHA: TIPO EXTRA CLASSE A, INTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, TAMANHO	1.300,0000	5,560	7.228,00
011483	FEIJAO CARIOCA TIPO 1 - MINIMO 1KG - COR DA ESPECIE, ASPECTO DE GRAOS, ODOR CARA	4.000,0000	5,760	23.040,00
011484	MILHO PARA CANJICA-MINIMO 500G -FABRICADA A PARTIR DE MATERIA-PRIMA SA E LIMPA,	1.600,0000	3,523	5.636,80
011487	FERMENTO EM PO QUIMICO PARA BOLOS-MINIMO 100G - CARACT. SECO INSTANTANEO A BASE	1.500,0000	4,933	7.399,50
011493	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - MINIMO 400 G - SABOR LEITE E INGREDI. DE SUA COMP	5.000,0000	3,607	18.035,00
012634	EXTRATO DE TOMATE - MINIMO 340G	4.000,0000	2,407	9.628,00
012632	FARINHA DE MANDIOCA	100,0000	7,623	762,30
011501	VINAGRE DE VINHO BRANCO-MINIMO 500ML - CARACTERISTICAS, FERMENTADO ACETICO DE VI	1.000,0000	2,343	2.343,00

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
012637	PÃO DE HOT DOG 50G	7.000,0000	0,725	5.075,00
011571	FERMENTO EM PO BIOLÓGICO PARA PAES-MINIMO 10G- CARACT. SECO OU EM PASTA, COMPOST	1.500,0000	1,153	1.729,50
011574	ARROZ AGULHINHA (LIVRE PARTICIPAÇÃO) MINIMO 5KG, TIPO 1, GRAOS LONGOS E INTEIROS,	5.000,0000	11,827	59.135,00
010249	MACARRAO TIPO PARAFUSO MINIMO 500g COR	3.000,0000	3,657	10.971,00
011894	ACHOCOLATADO EM PO - SOLUVEL -MINIMO 400G, CARACTERISTICAS: APARENCIA PO FINO HO	6.000,0000	5,733	34.398,00
012638	TOMATE KG	2.000,0000	7,967	15.934,00
012639	AVEIA EM FLOCOS	600,0000	5,397	3.238,20
012640	CARNE BOVINA COM OSSO - OSSADINHA	1.500,0000	3,240	4.860,00
039067	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET	30,0000	22,290	668,70
039068	AÇUCAR MASCADO	30,0000	9,097	272,91
039069	ADOÇANTE SUCRALOSE	15,0000	7,300	109,50
039070	AMENDOIM - TIPO 1	100,0000	7,287	728,70
039071	ALIMENTO COM SOJA SABORES 1 LITRO	200,0000	6,990	1.398,00
039072	ARROZ INTEGRAL, EMBALAGEM DE 1KG	60,0000	6,093	365,58
039073	AZEITE DE DENDÊ, EM EMBALAGENS DE 1 LITRO	100,0000	17,097	1.709,70
039074	BISCOITO DE AGUA E SAL SEM LACTOSE	100,0000	7,770	777,00
039075	BISCOITO DOCE (SEM LACTOSE)	100,0000	4,755	475,50
039076	BISCOITO DOCE INTEGRAL 170 G	100,0000	4,995	499,50
039077	BISCOITO INTEGRAL SALGADO 160G	100,0000	5,203	520,30
039078	CAFÉ TORRADO MOÍDO	1.000,0000	9,597	9.597,00
039079	CALDO DE CARNE EM PÓ	300,0000	12,313	3.693,90
039080	CALDO DE GALINHA EM PÓ	300,0000	12,007	3.602,10
039083	CANELA EM RAMA	600,0000	3,200	1.920,00
039086	CARNE BOVINA RESFRIADA, DE 2° SEM OSSO E SEM APARAS - CARNE MAGRA KG - ISCAS E/O	2.000,0000	16,460	32.920,00
039089	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE COXA)	1.000,0000	8,957	8.957,00
039093	CARNE DE FRANGO (FILÉ)	1.000,0000	13,033	13.033,00
039096	CEREAL INFANTIL	400,0000	8,857	3.542,80
039099	CHÁ MATE - PARA INFUSÃO, TOSTADO. EMBALAGEM DE 250G	200,0000	4,967	993,40
039102	COMINHO: CONDIMENTO MOÍDO COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS - EMBALAGEM MÍNIMA 30G	200,0000	3,063	612,60
039105	COOKIES INTEGRAIS DE CASTANHA DO PARÁ, SEM GLÚTEN	100,0000	6,495	649,50
039106	CREME DE LEITE UHT	600,0000	3,163	1.897,80
039107	ESSÊNCIA DE BAUNILHA: FRASCO DE 30 ML	500,0000	3,450	1.725,00
039108	FARINHA DE ARROZ, GRUPO SECA. EMBALAGEM 1 KG	100,0000	4,495	449,50
039109	FARINHA DE ARROZ FLOCADA, GRUPO SECA. EMBALAGEM 1 KG	100,0000	2,527	252,70
039110	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU, 1 KG	600,0000	7,445	4.467,00
039111	FARINHA DE MILHO FLOCADA, 1 KG	100,0000	5,063	506,30
039112	FARINHA LÁCTEA	500,0000	7,977	3.988,50
039113	FARINHA PARA MINGAU TIPO AMIDO DE MILHO E/OU MISTURA PARA MINGAU	1.000,0000	5,333	5.333,00
039114	FEIJO PRETO TIPO 1 - MINIMO 1KG	600,0000	7,860	4.716,00
039115	FLOCO DE MILHO PRE COZIDO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM COM 50	1.000,0000	1,997	1.997,00
039116	FÓRMULA INFANTIL LEITE EM PÓ SEM LACTOSE 400GR	120,0000	16,697	2.003,64
039117	LEITE CONDENSADO. EMBALAGEM TETRA PAK DE 395G CADA	600,0000	3,997	2.398,20
039118	LEITE, DE CÔCO, VIDRO DE 500ML	200,0000	8,457	1.691,40
039119	LINGUIÇA FRESCA, DE FRANGO	900,0000	14,420	12.978,00
039120	LOURO EM FOLHAS SECAS: EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 5G	300,0000	2,423	726,90
039121	MISTURA PARA BOLO DE CHOCOLATE, SEM GLÚTEN, SEM OVO E SEM LACTOSE	50,0000	6,260	313,00
039122	MISTURA PARA PREPARO DE PÃES E MASSAS EM GERAL, 500G	30,0000	0,000	0,00
039123	MORTADELA DE FRANGO	500,0000	13,693	6.846,50
016937	OREGANO	200,0000	8,663	1.732,60
039124	PÓ PARA GELATINA SABORES	2.000,0000	1,500	3.000,00
039125	POLVILHO AZEDO 1000GR	1.000,0000	9,730	9.730,00
039127	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	500,0000	8,495	4.247,50
039130	SAGU, CONTENDO FÉCULA DE BATATA	1.000,0000	7,097	7.097,00
039231	MILHO PARA PIPOCA - MILHO DE PIPOCA TIPO 1	1.000,0000	3,583	3.583,00
039232	MILHO LATA	500,0000	2,290	1.145,00
039233	SARDINHA EM LATA COM OLEO DE SOJA COMESTIVEL 250G	500,0000	7,063	3.531,50
039234	MASSA ALIMENTICIA SECA, APROTEICA 500 G	30,0000	0,000	0,00

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
039235	TAPIOCA CARACTERÍSTICAS: MASSA PRONTA PARA TAPIOCA	50,0000	8,547	427,35
039236	MARGARINA COM SAL E COM 20% A 40% DE LIPÍDIOS	100,0000	6,560	656,00
039237	MAIONESE TRADICIONAL: ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS COM 1000G CADA	200,0000	10,737	2.147,40
039238	MACARRAO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL- MINIMO 500G	100,0000	6,123	612,30
039239	MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN E SEM OVOS: TIPO ESPAGUETE	50,0000	3,495	174,75
039240	MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN E SEM OVOS: TIPO PARAFUSO	50,0000	3,495	174,75
039241	POLVILHO DOCE PCT 1000g	2.000,0000	5,793	11.586,00
			Total :	1.002.761,28